



PREFEITURA DE

**São Lourenço
da Mata**

Um novo tempo para nossa cidade

PROJETO DE LEI Nº 001/2018

Projeto de Lei n.º 003/2018

São Lourenço da Mata, 28 de Fevereiro de 2018.

APROVADO

Unanimidade

EM

01/03/2018

Presidente

**"CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES
MUNICIPAIS OCUPANTES DE CARGO DE PROFESSOR,
PARA O FIM ESPECÍFICO DE ADEQUAÇÃO AO PISO
SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.738 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, ESTADO
DE PERNAMBUCO, APROVA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de Março de 2018, com efeitos
retroativos a 1º de Janeiro de 2018, reajustes de 6,81% (seis inteiros e oitenta e um
centésimo por cento) no salário base dos professores do quadro do Magistério Público
Municipal da Educação Básica, ativos e inativos, compreendidos os ocupantes de cargos
de Professor.

Art. 2º - A revisão geral a que se refere o art. 1º deste artigo está previsto na
Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - Para cobertura das despesas decorrentes da reposição salarial o
chefe do Poder Executivo poderá abrir créditos adicionais de natureza especial ou
suplementar nos valores e dotações necessárias, nos moldes da Lei Federal 4.320/64,
bem como considerar incluída na LDO, LOA e PPA.

Art. 4º - A tabela constante do Anexo III da Lei nº 2.514/2016, passa a vigorar
com reajuste instituídos pela presente Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações do orçamento para o exercício do ano 2018.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, Pernambuco, 27 de Fevereiro de 2018

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PERNAMBUCO.



BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Considerando que o piso salarial profissional nacional do magistério público foi estabelecido pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, em cumprimento ao que determina a Constituição Federal, no art. 60, inciso III, alínea “e”, e do Ato das disposições Constitucionais Transitórias;

De acordo com o art. 5º da Lei 11.738, de 2008, o Piso Salarial Profissional Nacional – PSPN do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de Janeiro, a partir de 2009. Segundo o parágrafo único do supracitado artigo, essa atualização será calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno – VAA, definido nacionalmente no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007

Com base na Portaria Interministerial MEC/MF nº08, de 29 de novembro de 2017, e na Portaria Interministerial MEC/MF nº 07, de 16 de dezembro de 2016, foi estabelecido que o novo Piso Salarial Nacional do magistério público da educação básica, na forma prevista na Lei nº 11.738, de 2008, fica definido em R\$ 2.455,35 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), para o exercício de 2018.

Sem dúvida, se dependesse da vontade da administração municipal este reajuste salarial seria bem mais significativo, mas o Executivo Municipal precisa respeitar a legislação vigente.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, para que haja tempo hábil para promulgação da Lei e elaboração da folha de pagamento com o reajuste proposto.

Assim na certeza de que o presente projeto de lei receberá pronta aprovação desta augusta Casa de Leis, subscrevo-lhes mui atentamente.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PERNAMBUCO.



BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TABELA SALARIAL PISO PROFESSOR 2018 - REAJUSTE 6,81%

	NÍVEIS	C/H	A	B	C	D	E	F	G
%	FAIXAS		INICIAL (0 - 05 ANOS) 5%	(05 - 10 ANOS) 5%	(10 - 15 ANOS) 5%	(15 - 20 ANOS) 5%	(20 - 25 ANOS) 5%	(25 - 30 ANOS) 5%	(30 - 35 ANOS)
50	V - LICENCIATURA PLENA + DOUTORADO	200 H/A 150 H/A	R\$ 7.147,54 R\$ 5.361,71	R\$ 7.504,92 R\$ 5.629,79	R\$ 7.880,16 R\$ 5.911,28	R\$ 8.274,17 R\$ 6.206,84	R\$ 8.687,88 R\$ 6.517,19	R\$ 9.122,27 R\$ 6.843,05	R\$ 9.578,39 R\$ 7.185,20
35	IV - LICENCIATURA PLENA + MESTRADO	200 H/A 150 H/A	R\$ 4.765,03 R\$ 3.574,47	R\$ 5.003,28 R\$ 3.753,19	R\$ 5.253,44 R\$ 3.940,85	R\$ 5.516,11 R\$ 4.137,89	R\$ 5.791,92 R\$ 4.344,79	R\$ 6.081,51 R\$ 4.562,03	R\$ 6.385,59 R\$ 4.790,13
25	III - LICENCIATURA PLENA + ESPECIALIZAÇÃO	200 H/A 150 H/A	R\$ 3.529,65 R\$ 2.647,76	R\$ 3.706,13 R\$ 2.780,14	R\$ 3.891,43 R\$ 2.919,15	R\$ 4.086,01 R\$ 3.065,11	R\$ 4.290,31 R\$ 3.218,36	R\$ 4.504,82 R\$ 3.379,28	R\$ 4.730,06 R\$ 3.548,25
15	II - LICENCIATURA PLENA	200 H/A 150 H/A	R\$ 2.823,72 R\$ 2.118,21	R\$ 2.964,90 R\$ 2.224,13	R\$ 3.113,15 R\$ 2.335,33	R\$ 3.268,80 R\$ 2.452,10	R\$ 3.432,24 R\$ 2.574,70	R\$ 3.603,86 R\$ 2.703,44	R\$ 3.784,05 R\$ 2.838,61
INICIAL	I - MAGISTÉRIO / NORMAL MÉDIO	200 H/A 150 H/A	R\$ 2.455,91 R\$ 1.841,93	R\$ 2.578,70 R\$ 1.934,03	R\$ 2.707,64 R\$ 2.090,72	R\$ 2.843,02 R\$ 2.132,26	R\$ 2.985,17 R\$ 2.238,87	R\$ 3.134,43 R\$ 2.350,81	R\$ 3.291,15 R\$ 2.468,35

TABELA SALARIAL PISO PROFESSOR 2017 E 2018

	Níveis	CARGA HORARIA	A						
			INICIAL	B	C	D	E	F	G
%	Faixa		2017	5 ANOS	10 ANOS	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	30 ANOS
50	Doutorado	200H	6.693,17	7.027,83	7.362,49	7.697,15	8.031,81	8.366,47	8.701,12
		150H	5.019,88	5.270,87	5.521,87	5.772,86	6.023,86	6.274,85	6.525,84
35	MESTRADO	200H	4.462,12	4.685,22	4.908,33	5.131,44	5.354,54	5.577,65	5.800,75
		150H	3.346,59	3.513,91	3.681,25	3.848,58	4.015,90	4.183,24	4.350,56
25	ESPECIALIZAÇÃO	200H	3.305,26	3.470,52	3.635,79	3.801,05	3.966,31	4.131,58	4.296,84
		150H	2.478,95	2.602,90	2.726,85	2.850,79	2.974,74	3.098,69	3.222,64
		200H	2.644,21	2.776,42	2.908,64	3.040,85	3.173,06	3.305,27	3.437,48
15	PLENA	150H	1.983,17	2.082,32	2.181,48	2.280,64	2.379,80	2.478,96	2.578,12
		200H	2.299,33	2.414,30	2.529,26	2.644,23	2.759,20	2.874,16	2.989,13
15	MAGISTERIO/NORMAL MEDIO	150H	1.724,48	1.810,70	1.896,93	1.983,15	2.069,38	2.155,60	2.241,82

AJUSTE DE 6,81%

	Níveis	CARGA HORARIA	A						
			INICIAL	B	C	D	E	F	G
%	Faixa		2018	5 ANOS 5%	10 ANOS 5%	15 ANOS	20 ANOS	25 ANOS	30 ANOS
50	Doutorado	200H	7.148,97	7.506,43	7.863,88	8.221,33	8.578,78	8.936,23	9.293,67
		150H	5.361,73	5.629,82	5.897,91	6.165,99	6.434,08	6.702,17	6.970,25
35	MESTRADO	200H	4.765,99	5.004,28	5.242,59	5.480,89	5.719,18	5.957,49	6.195,78
		150H	3.574,49	3.753,21	3.931,94	4.110,67	4.289,38	4.468,12	4.646,83
25	ESPECIALIZAÇÃO	200H	3.530,35	3.706,86	3.883,39	4.059,90	4.236,42	4.412,94	4.589,45
		150H	2.647,77	2.780,16	2.912,55	3.044,93	3.177,32	3.309,71	3.442,10
		200H	2.824,28	2.965,49	3.106,72	3.247,93	3.389,15	3.530,36	3.671,57
15	PLENA	150H	2.118,22	2.224,13	2.330,04	2.435,95	2.541,86	2.647,78	2.753,69
		200H	2.455,91	2.578,71	2.701,50	2.824,30	2.947,10	3.069,89	3.192,69
15	MAGISTERIO/NORMAL MEDIO	150H	1.841,92	1.934,01	2.026,11	2.118,20	2.210,30	2.302,40	2.394,49

Revisão
01/03/2018
[Assinatura]